



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 49/2024

19 de março de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANDRESSA
MARTINS SARAIVA, PELO PERÍODO DE 05 DIAS,
A CONTAR DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Andressa Martins Saraiva, pelo período de 05 dias, contar do dia 18 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 18 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de março de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.